

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões

Ecologia e Meio Ambiente

EDEducação, Cultura, Turismo e Esportes

☐Saude e Assistencia Sucial

□□Defesa dos Direxos Humanos, Cidadania,

Seguraciça Pública e Dubitos da Melher □Indústria, Comórcio Exterior, Emeresas de Ciência Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
Si Vereadores Propuradoria Jurídica
Data: 26/1/1/19

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 144/2019** 

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 144 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO

MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4226/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 17:12



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba). Modalidade: Vôlei Feminino	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o FAEP (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba). Modalidade: Vôlei Feminino.

Tal emenda certamente auxiliará muitos jovens de nosso Município que terão no esporte uma clara ferramenta de inclusão social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente preposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

(L.C.).

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA